João Monlevade, 06 de Novembro de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 670/2023

Município: Catas Altas/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Clinica Fisiomedici Ltda

Procedimento: Exame US. Endovaginal/Transvaginal

Paciente: Terezinha Marina Pena

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Clínica Fisiomedici Ltda para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o exame de US. transvaginal/endovaginal/. Entretanto, no pedido médico foi solicitado Ultrassonografia Pélvica (ginecológica). O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante divergência entre o procedimento solicitado pelo Município e pelo médico, o setor de faturamento entrou em contato com Prestador para sanar a dúvida sobre qual procedimento de fato havia sido realizado e o mesmo esclareceu que a paciente realizou o exame conforme solicitação pelo Município.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEP RECOMENDA que seja promovido o faturamento **do exame US transvaginal/endovaginal no valor de R$64,13 (sessenta e quatro reais e treze centavos)**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG